



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.512/16

SUSPENDE o expediente nas repartições públicas municipais no dia 27/05/2.016 .

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Artigo 1.º - **SUSPENDE** o expediente nas repartições públicas municipais no próximo **dia 27/05/2.016 (sexta-feira)**, em virtude do feriado nacional do dia **26/05/2.016 (quinta-feira)**, dedicado ao "**Dia de Corpus Christi**".

Artigo 2.º - Os serviços considerados essenciais e de interesse público, funcionarão normalmente.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 20 de Maio de 2.016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


CESAR AUGUSTO TAVARES
Secretário Municipal de Administração